



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2018**, processo administrativo nº 2018/3030, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de ativos de rede tipo switch, licenças, transceivers, e contratação de serviços de instalação dos ativos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

À Empresa **PRINT SOLUÇÃO**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1706&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **PRINT SOLUÇÃO**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação responde ao questionamento da seguinte forma:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO ITEM 04: “O entendimento não está correto. Tal sugestão não atende a todas as solicitações do edital como afirmado. Como exemplo, descumpre o disposto no item 13.2.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO ITEM 05: “O entendimento não está correto. O equipamento ofertado deve suportar o recurso solicitado como descrito no referido item.”

Manaus, 20 de abril de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira